



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município e com base no Regimento Interno, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

Projeto de Lei Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ENTREGADORES E MOTORISTAS DE APLICATIVOS DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de aplicativos da Serra.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de aplicativos será destinada a promover o aprimoramento da legislação e estimular a realização de debates, estudos, seminários e afins, acerca da temática relacionada a atividade de transporte por aplicativo.

Art. 3º - A referida Frente Parlamentar será constituída mediante a livre adesão dos Vereadores visando contribuir para a discussão, aprimoramento e criação de formas de cooperação entre órgãos públicos e privados destinados a implementar políticas



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

públicas de interesse da cidade da Serra e seus munícipes no tocante ao transporte por aplicativo.

Parágrafo Único - Além dos parlamentares, como membros efetivos, a Frente poderá convidar participantes externos, na qualidade de membros colaboradores, como profissionais, estudantes, pesquisadores, empresários e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º - Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de Aplicativos serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Parágrafo Único - O Vereador proponente será o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de Aplicativos.

Art. 5º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de Aplicativos extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, a saber, 31/12/2024.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de janeiro de 2024.

Darcy Junior
Vereador – PATRIOTA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua João Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.170-020 - TEL: (27) 3251-8335
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior

Justificativa

Nosso município testemunha um crescente aumento no número de entregadores e motoristas de aplicativos, que desempenham um papel fundamental na economia local. Considerando a relevância desses profissionais e as complexidades inerentes à sua atividade, propõe-se a criação de uma Frente Parlamentar dedicada à defesa dos direitos e interesses dos entregadores e motoristas de aplicativos no âmbito municipal.

Os entregadores e motoristas de aplicativos constituem uma força de trabalho essencial para a economia local, proporcionando serviços de entrega rápidas e eficientes, contribuindo assim para o dinamismo do comércio e o bem-estar da população. A criação de uma Frente Parlamentar demonstra o comprometimento da Câmara Municipal com a sustentabilidade e fortalecimento dessa atividade econômica.

A criação da Frente Parlamentar proporcionará um espaço para o diálogo construtivo entre os profissionais, aplicativos, órgãos reguladores e a comunidade em geral. Essa interação é crucial para encontrar soluções equilibradas que beneficiem todas as partes envolvidas, promovendo um ambiente colaborativo e transparente.

Em resumo, a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Entregadores e Motoristas de Aplicativos na Câmara Municipal da Serra/ES é fundamental para reconhecer a importância desses profissionais, abordando os desafios específicos de suas atividades e promover melhores condições de trabalho de forma digna e justa. Essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade e para a construção de uma sociedade mais equitativa.

Darcy Junior

Vereador – PATRIOTA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua Manoel Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.170-020 - Fone: (27) 3251-8335
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br

